TABELA 1		SUPLEMENTACAO	Cr\$	
07	GABINETE DO GOU		٠.	
07.40	ENTIDADES SUPER			
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS		•	3,450.000.000
		SUB~TOTAL	****	3,450.000.000
4.3.1.1	AUXILIOS PARA D	ESPESAS DE CAPITAL		4.200.000.000
		, SUB-TOTAL	••••	4.200.000.000
		TOTAL	• • • • •	7.650.000.u00
PROJETOS PROJETOS	DA UNESP	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
08.44.205	.7.246	3.450.000.000	4.200.000.000	7.450.000.000
	TOTAL	. 3.450.000.000	4.209.000.000	7.650.000.000
07.61	UNIV.EST.PTA.JU	LIO MESQUITA FILHO-	UNESP	
3.1.2.0 3.1.3.2	MATERIAL DE COM OUTROS SERVICOS			1.500.000.000 1.950.000.000
- 1. J.E	JUINOU BERVICOS	SU8-TOTAL		3.450.000.000
4.1.1.0	OBRAS E INSTALA		••••	4.200.000.000
	VORNO E INSTREM	SUB-TOTAL	•	4.200.000.000
		TOTAL		7.450.000.000
				7.450.000.000
	OES E INSTALACOE			
08.44.205		3.450.000.000		7.650.000.000
	TOTAL	. 3.450.900 000	4.200.000.000	7.650.000.000
				
TABELA 2		SUPLEMENTACAO		
	. 0.7 6	ABINETE DO GOUERNAD	A.P.	
		MINISTRACAO INDIRE		
		MIV.EST.PTA.JULIO M		
		OTAL	7.650.000.000	
	AE	_ GUOTA	7.450.000.000	
TABELA :	3	SUPLEMENTACA	40	
			-PROGRAMA A NIVE	
0.6	GAO 07.61 -	- UNIV.EST.PTA.	JULIO MESGUITA FI	
	CATEGORIAS	ECONOMICAS FICACAO	TOTAL	G R A M A S 08.44.205
COD160			1.500.000.000	1.500.000.0
CODIGO 3.1.2.0 3.1.3.2	MATERIAL DE C	OS E ENCARGOS	1.950.000.000 4.200.000.000	1.950.000.0 4.200.000.0

DECRETO N.º 23.998, DE 24 DE SETEMBRO DE 1985

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Administração Superior da Secretaria e da Sede, da Secretaria da Promoção Social, visando ao atendimento de despesas com Transferências a Municípios

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o artigo 6.º, da Lei n.º 4.431, de 4 de dezembro de 1984,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito de Cr\$ 2.011.412.750 (dois bilhões, onze milhões, quatrocentos e doze mil, setecentos e cinquenta cruzeiros), suplementar ao seu orçamento vigente, observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação indicada na Tabela 1, deste decreto.

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação da Despesa Orçamentária do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 23.187, de 28 de dezembro de 1984, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de setembro de 1985.

FRANCO MONTORO

Marcos Giannetti da Fonseca, Secretário da Fazenda José Serra, Secretário de Economia e Planejamento Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 24 de setembro de 1985.

TABELA 1		SUPLEMENTA		Cr\$	~~
11 11.01	SECRETARIA ADMIN.SUPER	ź			
4.3.2.3	TRANSFERENC	IAS A MUNICIPIOS			2.011.412.750
		SUE	B-TOTAL .		2.011.412.750
		т (TAL.		2.011.412.750
ATIVIDADES					
			RENTES	CAPITAL	TOTAL.
	E ADMINISTRAC	COF AO GERAL DA PASTA		2.011.412.750	2.011.412.750
COORD.	E ADMINISTRAC	AO GERAL DA PASTA	A	2.011.412.750	
COORD.	E ADMINISTRAC 1.2.123 TOTAL	AO GERAL DA PASTA	0 	2.011.412.750	2.011.412.750
COORD, 15.81.02	E ADMINISTRAC 1.2.123 TOTAL	SUPLEMENTA	D D D D D D D D D D D D D D D D D D D	2.011.412.750	2.011.412.750
COORD, 15.81.02	E ADMINISTRAC 1.2.123 TOTAL 	SUPLEMENTA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	O O O O O O O O O O O O O O O O O O O	2.011.412.750 2.011.412.750 SOCIAL	2.011.412.750
COORD, 15.81.02	E ADMINISTRAC 1.2.123 TOTAL	SUPLEMENTA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	D D D D D D D D D D D D D D D D D D D	2.011.412.750 2.011.412.750 SOCIAL	2.011.412.750

DECRETO N.º 23,999, DE 24 DE SETEMBRO DE 1985

Dispõe sobre abertura de crédito suple mentar ao orçamento da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o artigo 6.º, da Lei n.º 4.431, de 4 de dezembro de 1984 e o artigo 1.º, da Lei n.º 4.574, de 29 de maio de 1985,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de Cr\$ 650.222.000 (seiscentos e cinquenta milhões, duzentos e vinte e dois mil cruzeiros), suplementar ao seu orçamento vigente, observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação indicada na Tabela 1, deste decrèto.

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com recursos a que alude o § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

I — Cr\$ 642.222.000 (seiscentos e quarenta e dois milhões, duzentos e vinte e dois mil cruzeiros), de acordo com o artigo 6.º, da Lei n.º 4.431, de 4 de dezembro de 1984, sen-

a) Cr\$ 268.222.000 (duzentos e sessenta e oito milhões, duzentos e vinte e dois mil cruzeiros), nos termos do inciso II, e

b) Cr\$ 374.000.000 (trezentos e setenta e quatro milhões de cruzeiros), nos termos do inciso III;

II — Cr\$ 8.000.000 (oito milhões de cruzeiros), de acordo com o artigo 1.º, da Lei n.º 4.574, de 29 de maio de 1985, nos termos do inciso III, com recursos de redução da Unidade Orçamentária Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária.

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação da Despesa Orçamentária do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 23.187, de 28 de dezembro de 1984, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de setembro de 1985. FRANCO MONTORO

Marcos Giannetti da Fonseca, Secretário da Fazenda José Serra, Secretário de Economia e Planejamento

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 24 de

TABELA 1	- SUP	EMENTACAO	Er\$	
13	SECRET.DE AGRICULIURA ADMIN.SUPERIOR DA SEC	E ABASTECIMENTO RET.E DA SEDE		,
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIO	ANTERIORES		8.286.80
		SUB-TOTAL		8.286.00
		TOTAL		. 8.286.00
TIVIDADE	·e	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
COORD - E	ADMINISTRAÇÃO GERAL D		0	8.284.00
14.07.021	TOTAL	8.286.000	0	8.286.00
3.03	-COORDENADORIA DA PESO	JISA AGROPE CUAR IA		
3.2.6.5	JUROS DE OUTRAS DIVID	AS		8.000.00
		SUB-TOTAL		8.000.00
.1.1.0 .,1.3.0	OBRAS E INSTALAÇÕES INVESTIMENTOS EM REGI	ME DE EXEC.ESPEC	IAL	259.936.00 200.000.00
.2.6.0	CONST. OU AUMENTO CAP.	EMP.COMERC.OU FI	NAN "	13.000.00
		SUB-TOTAL	·-	472.936.00
•		TOTAL	••	490.936.00
ROJETOS	ANDA NO BECAUTOA ADDA	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
OBRAS NA 14.10.055	A AREA DE PESQUISA AGRO 5.1.091	PELUARIA	259,936.000	259.936.00
TIVIDADE		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
14.10.055	AO DE PROPRIOS	0	13.000.000	13.000.00
ENC.GERA 14.10.055	AIS DIV.PUBLICA SENT.JU 5.2.555	DICIARIAS 8.000.000	0	8.000.00
PROG.COM	RECURSOS FUNDO ESPECI		200.000.000	200,000.00
	TOTAL	8.000.000	472.936.000	480.936.00
3.06	COORDENADORIA SOCIO E	CONONICA		
1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO			11.000.00
		SUB-TOTAL	••	11.000.00
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERI	AL PERMANENTE		150.000.00
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERI	AL PERMANENTE SUB-TOTAL	 	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERI			150.000.00 150.000.00
AT I U I DADI	ES	SUB-TOTAL		150.000.00
ATIVIDAD ACOES RE 04.13.04	ES EESTRUT.AREA RURAL DE C 6.2.456	SUB-TOTAL T O T A L CORRENTES, GLONIZACAO	••	150.000.00 161.000.00 TOTAL
ATIVIDAD ACOES RE 04.13.04	ES EESTRUT.AREA RURAL DE C 6.2.456 CAO DOS SERVICOS DE IRA	SUB-TOTAL T O T A L CORRENTES, GLONIZACAO	CAPITAL	150,000.00 161,000.00 TOTAL
ATIVIDADI ACOES RI D4.13.060 MANUTENI	ES EESTRUT.AREA RURAL DE C 6.2.456 CAO DOS SERVICOS DE IRA	SUB-TOTAL T O T A L CORRENTES GLONIZACAO D NSPORTE	CAPITAL 100.000.000	150.000.00 161.000.00 TOTAL 100.000.00
ATIVIDADI ACOES RI 04.13.06 MANUTEN 04.18.02	ES LESTRUT.AREA RURAL DE G 6.2.456 GAO DOS SERVICOS DE 1RA 1.2.565	SUB-TOTAL T O T A L CORRENTES GLONIZACAO NSPORTE 11.000.000	CAPITAL 100.000.000 50.000.000	150.000.00 161.000.00 TOTAL 100.000.00
ATIVIDADI ACOES RI 04.13.04. MANUTEN 04.18.02	ES ELSTRUT.AREA RURAL DE C 6.2.456 CAO DOS SERVICOS DE IRA 1.2.565 TOTAL REDI	SUB-TOTAL T O T A L CORRENTES OLONIZACAO D NSPORTE 11.000.000 11.000.000 11.000.000	CAPITAL 100.000.000 50.000.000	180,000.00 161,000.00 TOTAL 100,000.00
ATIVIDAD ACOES RE 04.13.06 MANUTEN	ES LESTRUT.AREA RURAL DE G LAO DOS SERVICOS DE TRA- 1.2.365 TOTAL	SUB-TOTAL T O T A L CORRENTES OLONIZACAO D NSPORTE 11.000.000 11.000.000 11.000.000	CAPITAL 100.000.000 50.000.000	150,000.00 161,000.00 TOTAL 100,000.00 61,000.00
ATIVIDADI ACOES RI D4.13.06 MANUTENI 04.18.02 ABELA 1	ES ELSTRUT.AREA RURAL DE C 6.2.456 CAO DOS SERVICOS DE IRA 1.2.565 TOTAL REDI	SUB-TOTAL TOTAL CORRENTES OLONIZACAO DISTANCA T1.000.000 T1.000.000 CAO E ABASTECIMENTO	CAPITAL 100.000.000 50.000.000	150.000.00 161.000.00 TOTAL 100.000.00 61.000.00
ATIVIDADI ACOES RE 04.13.06 MANUTENI 04.18.02 ABELA 1	ESTRUT.AREA RURAL DE C 6.2.456 12.456 12.00 DOS SERVICOS DE IRA 12.365 TOTAL REDI SECRET.DE AGRICULTURA COORDENADORIA DA PESOL	SUB-TOTAL TOTAL CORRENTES OLONIZACAO DISTANCA T1.000.000 T1.000.000 CAO E ABASTECIMENTO	CAPITAL 100.000.000 50.000.000	180,000.00 161,000.00 TOTAL 100,000.00
ATIVIDADI ACOES NO 04.13.06 MANUTENI 04.18.02 ABELA 1 3 3.03 1.3.2	ESTRUT. AREA RURAL DE CALA 456 CAGO DOS SERVICOS DE IRA 1.2.365 TOTAL REDI SECRET. DE AGRICULTURA COORDENADORIA DA PESOL OUTROS SERVICOS E ENCA	SUB-TOTAL TO TAL CORRENTES OLONIZACAO 11.000.000 11.000.000 11.000.000 E ABASTECIHENTO 115A AUROPECUARIA RROOS SUB-TOTAL	CAPITAL 100.000.000 50.000.000	150,000.000 161,000.000 161,000.000 61,000.000 161,000.000 200.000.000 131,000.000
ATIVIDADI ACOES NO 04.13.06 MANUTENI 04.18.02 ABELA 1 3 3.03 .1.3.2	ES ELESTRUT. AREA RURAL DE C 6.24.56 EAO DOS SERVICOS DE IRA 1.2.565 TOTAL REDI - REDI SECRET. DE AGRICULTURA CORDENADORIA DA PESOL OUTROS SERVICOS E ENCA	SUB-TOTAL TO TAL CORRENTES OLONIZACAO 11.000.000 11.000.000 11.000.000 CCAO E ABASTECIHENTO LISA AUROPECUARIA RROOS SUB-TOTAL AL PERNAMENTE CONTRATADA	CAPITAL 100.000.000 50.000.000 150.000.000	150,000.000 161,000.000 161,000.000 61,000.000 161,000.000 200.000.000 18,000.000
ATIVIDADI ACOES RI 04.13.06 MANUTENI 44.18.02 ABELA 1 33.03 1.3.2	ESTRUT. AREA RURAL DE CALA 456 CAGO DOS SERVICOS DE IRA 1.2.365 TOTAL REDI SECRET. DE AGRICULTURA COORDENADORIA DA PESOL OUTROS SERVICOS E ENCA	SUB-TOTAL TO TAL CORRENTES OLONIZACAO T1.000.000 11.000.000 11.000.000 E ABASTECIMENTO IISA ABROPECUARIA REOS SUB-TOTAL SUB-TOTAL	CAPITAL 100.000.000 50.000.000 150.000.000	150,000.000 161,000.000 61,000.000 200,000.000 21,000.000 21,000.000
ATIVIDADI ACOES RI 04.13.06 MANUTENI 44.18.02 ABELA 1 33.03 1.3.2	ESTRUT. AREA RURAL DE CALA 456 CAGO DOS SERVICOS DE IRA 1.2.365 TOTAL REDI SECRET. DE AGRICULTURA COORDENADORIA DA PESOL OUTROS SERVICOS E ENCA	SUB-TOTAL TO TAL CORRENTES OLONIZACAO T1.000.000 T1.000.000 E ABASTECIMENTO E ABASTECIMENTO SUB-TOTAL T O TAL	CAPITAL 100.000.000 50.000.000 150.000.000	150,000.000 161,000.000 161,000.000 161,000.000 200,000.000 200,000.000 21,000.000 21,000.000
ATIVIDADE ACOES RI A.13.06 HANUTENI A.18.02 ABELA 1 3.03 1.3.2 1.2.0 3.5.1	ESSIRUT AREA RURAL DE CALLADA CORDENADORIA DA PESOL CUTROS SERVICOS E ENCALEDIPAMENTOS E HATERIA AHORTIZALADO DA DIVIDA	SUB-TOTAL TO TAL CORRENTES OLONIZACAO T1.000.000 T1.000.000 E ABASTECIMENTO SUB-TOTAL L PERHANENTE SUB-TOTAL T O T A L CORRENTES	CAPITAL 100.000.000 50.000.000 150.000.000	150.000.00 161.000.00 161.000.00 161.000.00 200.000.000 200.000.000 21.000.000 21.000.000
ATIVIDADE ACCES NI ACCES NI ACCES NI AC. 13.04.19.06.19.04.19.02.19.04.19.02.19.04.19.02.19.04.19.05.19.04.19.05.19.04.19.05.19.04.19.05.19.04.19.05.19.04.19.05.19.04.19.05.19.05.19.05.19.05.05.19.0	ES	SUB-TOTAL TO TAL CORRENTES OLONIZACAO 11.000.000 11.000.000 11.000.000 11.000.000	CAPITAL 100.000.000 50.000.000 150.000.000	150,000.00 161,000.00 41,000.00 161,000.00 200,000.00 19,000.00 19,000.00 21,000.00 21,000.00 1074L
ATIVIDADE ACOES RI AC	S. CLISTRUT.AREA RURAL DE C. 6.2.456 C. 6.2.456 TOTAL	SUB-TOTAL T O T A L CORRENTES OLONIZACAO D NSPORTE 11.000.000 11.000.000 11.000.000 SCAO E ABASTECIHENTO ISSA AGROPECUARIA AGGOS SUB-TOTAL L PERNAMENTE CONTRATADA SUB-TOTAL T O T A L CORRENTES DICIARIAS	CAPITAL 100.000.000 50.000.000 150.000.000	150,000.00 161,000.00 161,000.00 161,000.00 161,000.00 200,000.00 19,000.00 19,000.00 21,000.00 21,000.00 21,000.00 21,000.00
ATIVIDADE ACOES RIVALIS ACOES RIVALIS ACOES RIVALIS ACOES RIVALIS ACOES RESERVED ACOES RESERVED ACOES RIVALIS ACOE	LISTRUT AREA RURAL DE C 6.2.450 6.2.450 70 TOTAL	SUB-TOTAL TO TAL CORRENTES OLONIZACAO 11.000.000 11.000.000 11.000.000 11.000.000	CAPITAL 100.000.000 50.000.000 150.000.000 CAPITAL 13.000.000 8.000.000	150,000.00 161,000.00 161,000.00 61,000.00 161,000.00 200,000.00 13,000.00 21,000.00 221,000.00 170TAL 13,000.00 8,000.00
ATIVIDADIA ACOES RI A-13-96 HANDIENI A-13-96 HANDIENI A-18-02 HANDIENI A-18-03 HANDIENI A-18-05 HANDIENI A-1	LISTRUT AREA RURAL DE C 6.2.450 6.2.450 70 TOTAL	SUB-TOTAL TO TAL CORRENTES OLONIZACAO 11.000.000 11.000.000 11.000.000 11.000.000	CAPITAL 100.000.000 50.000.000 150.000.000	150,000.00 161,000.00 161,000.00 61,000.00 161,000.00 200,000.00 13,000.00 21,000.00 221,000.00 170TAL 13,000.00 8,000.00
ATIVIDADE ACOES RIVALIS ACOES RIVALIS ACOES RIVALIS ACOES RIVALIS ACOES RESERVED ACOES RESERVED ACOES RIVALIS ACOE	SSIRUT AREA RURAL DE CALLADA CORDENADORIA DA PESOL CUTROS SERVICOS E ENCALADA CALLADA	SUB-TOTAL	CAPITAL 100.000.000 50.000.000 150.000.000 CAPITAL 13.000.000 8.000.000	150,000.00 161,000.00 161,000.00 61,000.00 161,000.00 200,000.00 13,000.00 21,000.00 221,000.00 170TAL 13,000.00 8,000.00
ATIVIDADE ACCES NO AC	ES	SUB-TOTAL	CAPITAL 100.000.000 50.000.000 150.000.000 CAPITAL 13.000.000 8.000.000	150,000.00 161,000.00 161,000.00 61,000.00 161,000.00 161,000.00 200,000.00 13,000.00 21,000.00 21,000.00 21,000.00 21,000.00 21,000.00 21,000.00
ATIVIDADE ACOES NI AC	SSIRUT AREA RURAL DE CALLADA CALLADA CALLADA CALLADA CALLADA CALLADA CALLADA CALLADA CALLADA CORDENADORIA DA PESOL OUTROS SERVICOS E ENCA EDUIPAMENTOS E HATERIA AHORTIZALAD DA DIVIDA SALROPECUARIA 2.2-166 IS DIV.PUBLICA SENT.JUL.2-555 TOTAL	SUB-TOTAL	CAPITAL 100.000.000 50.000.000 150.000.000 CAPITAL 13.000.000 8.000.000	150,000.00 161,000.00 41,000.00 41,000.00 200,000.00 200,000.00 21,000.00 21,000.00 20,000.00 21,000.00 21,000.00 21,000.00 21,000.00
ATIVIDADE ACOES RI AC	SSIRUT AREA RURAL DE CALLADA CALLADA CALLADA CALLADA CALLADA CALLADA CALLADA CALLADA CALLADA CORDENADORIA DA PESOL OUTROS SERVICOS E ENCA EDUIPAMENTOS E HATERIA AHORTIZALAD DA DIVIDA SALROPECUARIA 2.2-166 IS DIV.PUBLICA SENT.JUL.2-555 TOTAL	SUB-TOTAL	CAPITAL 100.000.000 50.000.000 150.000.000 CAPITAL 13.000.000 8.000.000	150,000.00 161,000.00 161,000.00 41,000.00 161,000.00 161,000.00 161,000.00 161,000.00 170,000.00
ATIVIDADE NI ACOES NI A-13-04 A-13-04 A-13-04 A-13-05 A-13-2 A-13-2 A-13-14 A-13-05 A-13-15 A-15 A-15 A-15 A-15 A-15 A-15 A-15 A	SSIRUT AREA RURAL DE CALLADA CALLADA CALLADA CALLADA CALLADA CALLADA CALLADA CALLADA CALLADA CORDENADORIA DA PESOL OUTROS SERVICOS E ENCA EDUIPAMENTOS E HATERIA AHORTIZALAD DA DIVIDA SALROPECUARIA 2.2-166 IS DIV.PUBLICA SENT.JUL.2-555 TOTAL	SUB-TOTAL TO TAL CORRENTES OLONIZACAO 11.000.000 11.000.000 11.000.000 11.000.000	CAPITAL 100.000.000 50.000.000 150.000.000 CAPITAL 13.000.000 8.000.000	150,000.00 161,000.00 41,000.00 41,000.00 200,000.00 200,000.00 21,000.00 21,000.00 20,000.00 21,000.00 21,000.00 21,000.00 21,000.00
ATIVIDADE NI ACOES NI A-13-04 A-13-04 A-13-04 A-13-05 A-13-2 A-13-2 A-13-14 A-13-05 A-13-15 A-15 A-15 A-15 A-15 A-15 A-15 A-15 A	ES LLISTRUT. AREA RURAL DE C LLISTRUT. AREA RURAL DE C LA 456 LA	SUB-TOTAL TO TAL CORRENTES OLONIZACAO 11.000.000 11.000.000 11.000.000 11.000.000	CAPITAL 100.000.000 50.000.000 150.000.000 CAPITAL 13.000.000 8.000.000 0 21.000.000	150,000.00 161,000.00 161,000.00 41,000.00 161,000.00 161,000.00 161,000.00 161,000.00 170,000.00
ATIVIDADE NI ACOES NI A-13-04 A-13-04 A-13-04 A-13-05 A-13-2 A-13-2 A-13-14 A-13-05 A-13-15 A-15 A-15 A-15 A-15 A-15 A-15 A-15 A	ES LLISTRUT. AREA RURAL DE C LLISTRUT. AREA RURAL DE C LA 456 LA	SUB-TOTAL TO TAL CORRENTES OLONIZACAO 11.000.000 11.000.000 11.000.000 E ABASTECIHENTO IISA ABROPECUARIA IRGO'S SUB-TOTAL SUB-TOTAL CORRENTES OICLARIAS	CAPITAL 100.000.000 50.000.000 150.000.000 CAPITAL 13.000.000 0 21.000.000	150,000.00 161,000.00 161,000.00 161,000.00 161,000.00 161,000.00 19,000.00 19,000.00 21,000.00 21,000.00 21,000.00 21,000.00 170TAL 13,000.00 20,000.00 11,000.00 11,000.00 11,000.00 11,000.00
ATIVIDADE NO ALORE NO	ES E	SUB-TOTAL TO TAL CORRENTES OLONIZACAO D NSPORTE 11.000.000 11.000.000 11.000.000 11.000.000	CAPITAL 100.000.000 50.000.000 150.000.000 CAPITAL 13.000.000 0 21.000.000	150,000.00 161,000.00 161,000.00 161,000.00 161,000.00 161,000.00 19,000.00 19,000.00 21,000.00 21,000.00 21,000.00 21,000.00 21,000.00 11,000.00 11,000.00 11,000.00 11,000.00 11,000.00 150.000.00
ACOES NA ACOES NA ACOES NA MANUTEN MANUTEN 14.19.02** ABELA 1 3.1.3.2 -1.2.0 -1.3.5.1 TIVIDADE PESQUISA 4.10.055 ENC.GERA PROG.COM 4.10.055	SS LISTRUT_AREA RURAL DE C .21-450 TOTAL - REDI SECRET_DE AGRICULTURA COORDENADORIA DA PESU GOUTROS SERVICOS E ENCA EQUIPAMENTOS E MATERIA ANORTIZALAO DA DIVIDA S AGROPECUARIA 2-160 B DIPUBLICA SENT_JUR REDURSOS FUNDO ESPECIA 2-557 TOTAL COORDENADORIA SOCIO EI MATERIAL DE CONSUMO OBRAS E INSTALACOES	SUB-TOTAL TOTAL CORRENTES OLONIZACAO D NSPORTE 11.000.000 11.000.000 11.000.000 11.000.000	CAPITAL 100.000,000 50.000,000 150.000,000 150.000,000 000,000 0000,000 0000,000 0000,000	150,000.00 161,000.00 161,000.00 41,000.00 161,000.00 161,000.00 161,000.00 170,000.00 170,000.00 170,000.00 170,000.00 170,000.00 170,000.00 170,000.00 170,000.00 170,000.00 170,000.00 170,000.00 170,000.00 170,000.00
ACOES NA ACOES NA ACO	SS LISTRUT_AREA RURAL DE C .2.450 .2.450 TOTAL SECRET_DE AGRICULTURA COORDENADORIA DA PESU GOUTROS SERVICOS E ENCA EQUIPAMENTOS E MATERIA AMORTIZALAO DA DIVIDA S AUROPECUARIA 2.160 AUROPECUARIA 2.150 TOTAL COORDENADORIA SOCIO EI MATERIAL DE CONSUMO OBRAS E INSTALACOES	SUB-TOTAL TOTAL CORRENTES GLONIZACAO D NSPORTE 11.000.000 11.000.000 11.000.000 11.000.000	CAPITAL 100.000,000 50.000,000 150.000,000 150.000,000 0 21.000,000 CAPITAL 150.000,000	150,000.00 161,000.00 161,000.00 161,000.00 161,000.00 161,000.00 19,000.00 19,000.00 21,000.00 21,000.00 21,000.00 21,000.00 10,000.00 11,000.00 11,000.00 11,000.00 11,000.00 11,000.00 11,000.00 150,000.00
ACOES NA. 10. UA MANUTEN NA. 10.	ES LISTRUT. AREA RURAL DE C. C. 1.450 L. 1.450 L. 1.450 TOTAL SECRET. DE AGRICULTURA COORDENADORIA DA PESOL OUTROS SERVICOS E ENCA EQUIPAMENTOS E MATERIA ANORTIZAÇÃO DA DIVIDA S AUROPECUARIA 2.7.160 IS DIV. PUBLICA SENT. JUIC 2.555 TOTAL COORDENADORIA SOCIO EI MATERIA DO CONSUMO OBRAS E INSTALAÇÕES AREA SOCIO-ECONOMICA 1.325 S IEMPT. ENT. COOP. ASSOC. A	SUB-TOTAL TO TAL CORRENTES OLONIZACAO D NSPORTE 11.000.000 11.000.000 11.000.000 11.000.000	CAPITAL 100.000,000 50.000,000 150.000,000 150.000,000 000,000 0000,000 0000,000 0000,000	150,000.00 161,000.00 200,000.00 200,000.00 200,000.00 21,000.00 221,000.00 221,000.00 211,000.00 211,000.00 211,000.00 211,000.00 211,000.00 211,000.00 211,000.00 211,000.00 211,000.00

SUPLEMENTACAO Cr\$ SECRET.DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO ADMINISTRACAO DIRETA ADMIN.SUPERIOR DA SECRET.E DA SEDE 8,286,000 8.286.000 ADMINISTRAÇÃO DIRETA COORDENADORIA DA PESQUISA AGROPECUARIA FOTAL

473.377.615 7.558.385 3A. QUOTA 4A. QUOTA ADMINISTRAÇÃO DIRETA COORDENADORIA SOCIO E 161.000.000 REDUCAG

SECRET.DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO ADMINISTRACAO DIRETA COORDENADORIA DA PESQUISA AGROPECUARIA 221,000,000

3A. QUOTA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

TOTAL

ALOUP , AE

EQUADENADORIA SOCIO ECONOMICA 161.000.000 161.000.000

213.441.615 7.558.385

DECRETO N.º 24.000, DE 24 DE SETEMBRO DE 1985

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orcamento da Secretaria da Administração, para repasse ao Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE, visando ao atendimento de despesas com Outros Serviços e Encargos

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o artigo 6.º, da Lei n.º 4.431, de 4 de dezembro de 1984,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de Cr\$ 282.595.772 (duzentos e oitenta e dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e setenta e dois cruzeiros), suplementar ao seu orçamento vigente, observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação indicada na Tabela 1, deste decreto.

Artigo 2.º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º - Fica alterado o orçamento do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual — IAMSPE, mediante a suplementação de Cr\$ 282.595.772 (duzentos e oitenta e dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e setenta e dois cruzeiros), observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação constante das Tabelas 1 e 3, deste decreto.

Artigo 4.º — A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com recursos a que alude o inciso II, do § 1.°, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, em decorrência do disposto no artigo primeiro.

Artigo 5.º — Fica alterada a Programação da Despesa Orçamentária do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 23.187, de 28 de dezembro de 1984, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 6.º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de setembro de 1985. **FRANCO MONTORO**

Marcos Giannetti da Fonseca, Secretário da Fazenda José Serra, Secretário de Economia e Planejamento Luiz Carlos Bresser Pereira. Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 24 de setembro de 1985.

TABELA 1	-	SUPLEMENTACIAO	Cr\$	
14 14.40	SECRETARIA DA AD ENTIDADES SUPERV		•	
3.2.1.1	TRANSFERENCIAS O	PERACIONAIS		282.595.772
		SUB-TOTAL		282.595.772
		TOTAL		282.595.772
ATIVIDADES		CORRENTES	CAPITAL	_ TOTAL
13.75.428	ES DO IAMSPE	282.595.772	0	282.595.772
	TOTAL	282.595.772	0	282.595.772
14.56	INST.ASSIST.MED.	AO SERV.PUBLICO-IAM	SPE	
3.1.3.2	OUTROS SERVICOS	E ENCARGOS		282.595.772
		SUB-TOTAL		282.595.772
		TOTAL	****	282.595.772
ATIVIDADE	s	CORRÊNTES	CAPITAL	TOTAL
ASSISTEN 13.75.428	ICIA MEDICA E HOSP 3.2.185	282.595. <i>77</i> 2	0	282.595.772
	TOTAL	282.595.772	. 0	282.595.772
TABELA 2		SUPLEMENTACA0		
	14 SE	CRETARIA DA ADMINIS	TRACAO	
	ADI	INISTRACAO INDIRET	'A	
	14.56 I	ST.ASSIST.MED.AO SE	RV.PUBLICO-IAMSPE	
	т (TAL	282,595,772	
	4A.	. QUOTA	282.595.772	
TABELA :	-	SUPLEMENTACAO		Cr

DISCRIMINATIVO DA DESPESA POR SUB-PROGRAMA A NIVEL DE ELEMENTO ORGAO 14.36 - INST.ASSIST.HED.AO SERV.PUBLICO-IAMSPE

- CATEGORIAS ECONOMICAS -ESPECIFICACAO CODIGO 3.1.3.2 OUTROS SERVICOS E ENCARGOS 282.595.772 TOTAL 282.595.772

DECRETO N.º 24.001, DE 24 DE SETEMBRO DE 1985

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orgamento da Secretaria dos Transportes, visando ao atendimento de sas Correntes e de Capital

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o artigo 6.º, da Lei n.º 4.431, de 4 de dezembro de 1984,

Decreta:

Artigo 1.º Fica aberto um crédito de Cr\$ 3.130.000.000 (três bilhões, cento e trinta milhões de cruzeiros), suplementar ao seu orçamento vigente, observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação indicada na Tabela 1, deste decreto.

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação da Despesa Orçamentária do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 23.187, de 28 de dezembro de 1984, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de setembro de 1985.

FRANCO MONTORO

Marcos Giannetti da Fonseca, Secretário da Fazenda José Serra, Secretário de Economia e Planejamento Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 24 de setembro de 1985.